

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecida na BR 101 NORTE, S/N Km 56.6 - Jardim Paulista - Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pelos seus Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ, brasileira, solteira, advogada, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, Recife/PE portadora da Cédula de Identidade nº 635.326-2 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 056.537.014-67

PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como sua procuradora em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, **Impugnar e editar** as demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula “ad judicium et extra” para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da Secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2025 a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 23 de Dezembro de 2024.

DROGAFONTE LTDA.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA.

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE